



Prefeitura Municipal de Iúna

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

As nove horas do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 224/2023, com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 115/2021, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento da proposta técnica referentes ao Edital nº 034/2023 - Chamamento Público para celebração de termo de parceria com organização da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Cafeicultura do Município de Iúna.

O edital foi devidamente publicado no site Oficial do Município conforme disposto no Art. 26 da Lei 13.019/2014, tendo apresentado os envelopes no prazo estipulado a (s) seguinte (s) OSC (s):

CACIL – COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE IÚNA, inscrita no CNPJ nº 27.808.542/0001-41.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, inscrita no CNPJ nº 30.114.489/0001-93.

Vale destacar que, a OSC: **CACIL – COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE IÚNA**, apresentou o envelope com minutos de atraso, mas a Comissão entendeu por receber a fim de prevalecer o princípio da ampla concorrência.

A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a proposta técnica da OSC: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, e analisando os documentos constantes no envelope, constatou-se que a proposta técnica apresentada atende ao exigido no edital, sendo considerada CLASSIFICADA, obtendo a seguinte pontuação:

Plano de Trabalho – 60 pontos

Experiência da Entidade – 20 Pontos

Pontuação total obtida: 80 pontos.

A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a proposta técnica da OSC: **CACIL – COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE IÚNA**, e analisando os documentos constantes no envelope, constatou-se que a proposta técnica apresentada não atende ao exigido no edital, sendo considerada DESCLASSIFICADA, Ressalta-se que os motivos que ensejaram a desclassificação da OSC mencionada acima foram:

A Comissão entendeu que o documento apresentado como plano de trabalho, não atendia as regras do item 6 do edital - não apresentou o fluxograma de serviços, também não atendeu o item 7 do edital - Cronograma de reembolso e o item 9 do edital - condições de execução.

Portanto, foi CLASSIFICADA a OSC na forma abaixo listada e com a seguinte pontuação:



Prefeitura Municipal de Iúna

1ª classificada - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, com 80 pontos.

Considerando que o edital prevê que a entidade vencedora será aquela que apresentar a maior pontuação no somatório dos quesitos analisados, fica declarada vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recursos.

As OSCs participantes abriram mão do prazo recursal.

A ata da presente sessão será disponibilizada no site Oficial do Município.

Importante destacar que, no ato da abertura dos envelopes o qual foi dado vista a todas as partes presentes, tendo os participantes dado vista em ambas as propostas e que diante da complexidade do tema, a Comissão decidiu suspender por uma hora a sessão para análise pormenorizada dos documentos.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão de Seleção e pelos representantes das OSCs presentes.

Fernando Aparecido Batista Silveira
Comissão de Seleção

Geison Vieira de Rezende
Comissão de Seleção

Carlos Alberto Amaral
Comissão de Seleção

Leonardo Sales de Castro
Comissão de Seleção

Eder de Amorim Barros
Presidente da Iúna Cafés Especiais

Márcio José Gomes
1º Tesoureiro da Iúna Cafés Especiais

Romário Bendia
Sócio Diretor

João Luis Casati
Sócio Diretor

José Roberto Silveira Barros
Sócio Diretor